



**Decreto Nº 1137 - de 14 de Março de 2019**

Abre Crédito Especial no Valor de R\$ 271.500,00 as dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA conforme Lei nº 686, 12 de Março de 2019.

Art. 1 - Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 271.500,00 ( duzentos e setenta e um mil e quinhentos reais ) as seguintes dotações do Município de SANTA RITA DE IBITIPOCA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA			
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12 - EDUCAÇÃO			
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.004 - Educar para Transformar (Ações Administrativas - Melhoria da qualidade do Ensino)			
12.361.004.1.0053 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TRANSPORTE ESCOLAR			
4.4.90.52.00-122 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		- - - - - R\$	271.500,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	271.500,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	271.500,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	271.500,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>271.500,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA			
Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
12 - EDUCAÇÃO			
12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.004 - Educar para Transformar (Ações Administrativas - Melhoria da qualidade do Ensino)			
12.361.004.1.0005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA ESCOLAS MUNICIPAIS.			
4.4.90.51.00-122 - OBRAS E INSTALAÇÕES		- - - - - R\$	250.000,00
12.361.024 - Educar para Transformar (Ações Pedagógicas - Melhoria da qualidade do Ensino)			
12.361.024.1.0006 - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ESCOLA MUNICIPAIS			
4.4.90.52.00-122 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		- - - - - R\$	21.500,00
Total da Sub-Unidade 02	-----	R\$	271.500,00
Total da Unidade 03	-----	R\$	271.500,00
Total da Instituição 02	-----	R\$	271.500,00
<b>Total Geral Anulado</b>	-----	<b>R\$</b>	<b>271.500,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 14 de Março de 2019

*José Rosende Nogueira*  
 Prefeito Municipal  
 CPF 454.228.426-34

Publicado em 14/03/2019  
 Assinatura *[assinatura]*